



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003558/2022-59

**PORTARIA Nº 1.566/2022
DE 11 DE JULHO DE 2022**

Institui Comissão Técnica para elaboração do Relatório de Gestão Anual/2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "w" da Lei Complementar 02/1990,

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é documento integrante da tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme estabelece o art. 85, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão deverá conter todos os dados pertinentes às atividades da Instituição, descrevendo as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, os recursos disponibilizados e a execução dos seus projetos;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de dados das diversas áreas do MPSE, a fim de condensá-los para formatação de documento oficial capaz de conferir transparência às ações realizadas; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de obediência, por parte da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Princípio constitucional da Publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para elaborar o Relatório de Gestão Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil: **Givanilson Santos de Jesus**, Diretor; **João Ricardo Correa de Oliveira e Silva**, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico; **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**, Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos; **José Ailton Nunes da Silva**, Técnico do MPSE; **Juliany Cristina dos Santos**, Assessora Operacional; **Lílian dos Santos**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003558/2022-59

Maciel, Assessora Operacional; **Mara Rúbia Santos Macedo**, Técnica do MPSE; **Thamires Áthyna Mendonça da Rocha**, Assessora Operacional; e, ainda, do servidor **Vanderley dos Santos Rodrigues**, Coordenador da Divisão de Design e Mídia.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, **Givanilson Santos de Jesus** e secretariada pela Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**.

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pelo Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico, **João Ricardo Correa de Oliveira e Silva**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de julho de 2022 a abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/07/2022 12:38:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003558/2022-59**.